



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 519, DE 24 DE ABRIL DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício n. 00513/07, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/978/2007,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ITAÚNA/MG, no dia 09 de maio de 2007, em virtude da inauguração da nova sede, situada à Rua José Luiz Calambau, 726, Bairro das Graças, daquela cidade.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Presidente

(DJMG 04/05/2007)